Atualizado em 05/11/2025

# ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PIPA

Nº DA RODADA: 217/25

TIPO DE RODADA: ENSAIOS FQ BÁSICOS



### 1 ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Ensaios de Proficiência PIPA Ltda

Endereço: Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro,1444 - Pq. Progresso - Franca/SP - CEP: 14403-099

Telefone: (16) 3432-0590 E-mail: pipaep@pipaep.com.br

Coordenador-Geral: Rafael Carbone Cintra

#### 2 MATRIZES

- Água tratada
- Água bruta
- Água purificada

#### 3 PARÂMETROS

- Cloro residual livre
- Condutividade elétrica
- · Cor aparente
- Cor verdadeira
- pH à 25 °C
- Turbidez

#### 4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma a seguir poderá sofrer alterações. Se esse for o caso, todos os inscritos serão informados via e-mail, com antecedência à data prevista para o envio das amostras.

4.1 Inscrições (veja antes o item 5.1): até 02/01/2026 (sexta-feira)

4.2 Pagamento das inscrições (veja <u>item 18.1</u>): até 05/01/2026 (segunda-feira)

4.3 Disponibilidade das amostras: dia 19/01/2026 (segunda-feira), às 15h (Brasília)

4.4 Abertura das amostras e início dos ensaios: dia 22/01/2026 (quinta-feira), às 10h (Brasília)

4.5 Prazo para realização dos ensaios: veja <u>item 9.4</u>

4.6 Envio dos resultados (via-e-mail): até 28/01/2026 (quarta-feira)

4.7 Envio dos relatórios e certificados: dia 17/03/2026 (terça-feira)

<u>NOTA:</u> A data limite para inscrição poderá ser prorrogada mediante à disponibilidade de vagas, entretanto, haverá acréscimo de 20% no valor da taxa de inscrição em relação ao valor original.

Atualizado em 05/11/2025

### 5 INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 <u>IMPORTANTE:</u> Antes de fazer a inscrição de participação na rodada, o laboratório deve consultar a melhor alternativa de transporte (veja sugestões na tabela a seguir), considerando o prazo de entrega entre Franca/SP e o município onde se localiza o Laboratório. Na falta de alternativa para entrega no prazo (consulte <u>item 9.4</u>), sugerimos <u>NÃO FAZER A INSCRIÇÃO</u>.

Transportadoras sugeridas	Contato	
Correios (via SEDEX)	Agência local	
Transportadora Nova Express	Agência de Ribeirão Preto/SP: (16) 3627-4827 ou (16) 98231-329	
Azul Cargo Express	Agência de Franca/SP: (16) 99183-5200	
Gollog	Agência de Franca/SP: (16) 3722-7080	

<u>NOTA:</u> No ato da inscrição, no campo "observações", deve ser informado a transportadora desejada. Caso não conste essa informação, o provedor irá entender que as amostras deverão ser enviadas pelo Correios (via SEDEX).

- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site: <a href="www.pipaep.com.br">www.pipaep.com.br</a>.
- 5.3 Preencher a inscrição criteriosamente, evitando erros nos endereços do laboratório e nos endereços de email, pois os dados informados serão utilizados para entrega das amostras, contato e envio dos documentos pertinentes à rodada.
- 5.4 <u>IMPORTANTE:</u> No formulário da inscrição, no campo "Nome Fantasia a ser impresso no certificado", descrever criteriosamente, de forma simplificada, como deverá ser expresso o nome do laboratório no certificado, formatado de forma a considerar letras maiúsculas, minúsculas e acentuações. Alterações de nome do laboratório, depois de emitido o certificado, terão custo adicional.
- 5.5 Após a inscrição e a aprovação desta pelo PEP PIPA, será encaminhado por e-mail o valor final e as informações para o pagamento, e o laboratório deve confirmar ou rejeitar a participação na rodada.
- 5.6 Essa rodada foi elaborada para atender no mínimo 15 e no máximo 100 laboratórios inscritos. Caso a quantidade de participantes inscritos seja inferior ao mínimo, a rodada será cancelada por inviabilidade financeira, sem qualquer prejuízo financeiro aos inscritos.
- 5.7 O PEP PIPA é aberto a todos os laboratórios que manifestarem interesse em participar do programa.
- 5.8 O PEP PIPA é acreditado pela Coordenação-Geral de acreditação do Inmetro (Cgcre) de acordo com os critérios da norma ABNT NBR ISO/IEC 17043 Avaliação da conformidade Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência, sob o código de acreditação PEP 0020. Consulte o escopo acreditado no link: <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/Provedores-de-ensaios-de-proficiencia/escopos/pep0020.pdf">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/Provedores-de-ensaios-de-proficiencia/escopos/pep0020.pdf</a>

### 6 INFORMAÇÕES SOBRE AS AMOSTRAS

- 6.1 A preparação das amostras será executada nas dependências do PEP PIPA, por pessoal capacitado e treinado.
- 6.2 Os frascos com as amostras serão identificados com duas etiquetas: uma contendo a identificação da rodada do programa, o lote, a identificação da amostra e o(s) parâmetro(s) a ser(em) analisado(s), e a outra contendo um número de identificação (ID) referente ao momento em que a amostra foi coletada durante o envase do respectivo lote.
- 6.3 As amostras serão entregues como amostras únicas de 4 lotes, com as características a seguir:
  - **Lote A** Amostra de água tratada (água de abastecimento público), para ensaios de cor aparente, turbidez e pH à 25 °C, armazenada em frasco de plástico de 300 mL.
  - **Lote B** Amostra de água bruta (água de manancial de superfície), para ensaios de cor aparente, cor verdadeira, turbidez e pH à 25 °C, armazenada em frasco de plástico de 300 mL.
  - **Lote C** Amostra de água tratada (água de abastecimento público) para ensaio de cloro residual livre, armazenada em frasco de plástico de 300 mL, com adição de NaOH.



Atualizado em 05/11/2025

**Lote D** - Amostra de água purificada, para ensaios de condutividade eletrolítica, armazenada em frasco de plástico de 100 mL.

<u>NOTA 1:</u> Os volumes oferecidos serão suficientes para realização de ensaios convencionais previstos no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, no entanto, para laboratórios que desejarem um volume maior de amostras, estes poderão solicitar pelo campo de observações no momento da inscrição, prevendo um acréscimo de 10% na taxa de inscrição (por lote com acréscimo de volume).

NOTA 2: As amostras fornecidas pelo PEP PIPA nesta rodada deverão ser tratadas da mesma forma que as amostras de rotina do laboratório.

#### 7 TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

- 7.1 As amostras estarão disponíveis para retirada no endereço do provedor, em Franca/SP, a partir das 15h do dia 19/01/2026.
- 7.2 O transporte das amostras será de responsabilidade dos laboratórios participantes. Caso estas não forem retiradas pelo próprio laboratório participante, consulte as alternativas descritas no item 5.1.
- 7.3 O pagamento do transporte poderá ser realizado pelo provedor ou pelo próprio participante.
- 7.4 Como procedimento padrão, o provedor envia as amostras ao endereço informado no momento da inscrição do laboratório. O pagamento é feito pelo provedor, sendo cobrado, juntamente com a taxa da inscrição, o custo desse transporte + 10% de taxa administrativa.
- 7.5 Caso a opção seja o pagamento do transporte pelo próprio laboratório, deverá ser informado no ato da inscrição (campo "observações").
- 7.6 Na véspera da entrega, recomendamos que o laboratório faça contato com a respectiva transportadora, com o objetivo de prevenir atrasos por problemas de comunicação. Se necessário, consulte o provedor para informação do código de rastreamento pelos telefones: (16) 99709-6515 ou (16) 3432-0590 ramal 222.

# 8 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE DANOS, EXTRAVIOS OU ATRASOS DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

- 8.1 Como já informado no <u>item 7.2</u>, O TRANSPORTE DAS AMOSTRAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO LABORATÓRIO PARTICIPANTE.
- 8.2 Para casos de danos leves ou extravios às amostras enviadas, NÃO será possível um novo envio de amostras, considerando as características de preservação e estabilidade destas.
  - <u>NOTA</u>: Caso ocorra danos às amostras que inviabilize a execução dos ensaios, a participação do laboratório inscrito poderá ser cancelada e o valor da inscrição será restituído integralmente em prazo não superior a 30 dias.
- 8.3 Atrasos de entrega pela transportadora definida pelo participante, <u>NÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE</u> <u>DO PROVEDOR</u> (leia com atenção o <u>item 5.1</u>).

<u>NOTA 1:</u> Em caso de atraso na entrega das amostras que inviabilize a execução dos ensaios dentro do prazo estipulado, o laboratório poderá adotar as seguintes medidas:

- Optar pela desistência da participação, DEVENDO RECUSAR O RECEBIMENTO DA CAIXA, para que esta seja devolvida ao provedor imediatamente. Neste caso, será possível solicitar o crédito dos valores pagos pela inscrição, conforme <u>item 21.3</u>; ou
- 2. Receber a caixa e proceder com o envio dos resultados obtidos fora do prazo. Esses resultados poderão, ou não, ser considerados no tratamento estatístico.

NOTA 2: Caso o laboratório receba as amostras fora do prazo e, posteriormente, opte por desistir da participação, deverá reenviar a caixa ao provedor nas mesmas condições em que foi recebida, sendo

Atualizado em 05/11/2025

responsável pelos custos de envio. Nesse caso, o laboratório também poderá solicitar o crédito referente aos valores pagos pela inscrição.

# 9 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS CAIXAS COM AS AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS

- 9.1 A previsão para a entrega das amostras aos laboratórios participantes, será até a data e horário previstos no <u>item 4.4</u>. Portanto, orientar o pessoal da recepção sobre o recebimento destas, de forma a evitar desencontros e comprometimento no prazo de entrega.
- 9.2 Se o recebimento das amostras ocorrer antes do momento estabelecido no <u>item 4.4</u> para abertura das caixas, manter a caixa em local fresco, porém, <u>NÃO ARMAZENAR EM GELADEIRA</u> (condição de igualdade a todos os participantes). A partir da abertura, fica a critério do laboratório a forma de armazenamento das amostras.
- 9.3 No recebimento e na abertura da caixa com as amostras, se houver alguma irregularidade com a embalagem ou com os frascos, registrar no campo de observações da planilha de resultados. Se possível, enviar fotos digitais para a coordenação, imediatamente após a abertura da caixa. Infelizmente, não teremos como sanar o problema, mas poderemos tomar ações preventivas para as próximas rodadas.
- 9.4 Os ensaios DEVERÃO ser iniciados <u>a partir das 10h do dia 22/01/2026 (quinta-feira)</u>, com as seguintes tolerâncias:

Ensaio	Prazo máximo para início do ensaio
Cor aparente e cor verdadeira	30 horas (23/01/2026, às 16h)
pH à 25 °C	7 horas (22/01/2026, às 17h)
Turbidez	30 horas (23/01/2026, às 16h)
Cloro residual livre	3 horas (22/01/2026, às 13h)
Condutividade	30 horas (23/01/2026, às 16h)

9.5 As amostras deverão ser ensaiadas, obrigatoriamente, duas vezes (em réplica)

<u>IMPORTANTE:</u> Apenas laboratórios que procederem com os ensaios conforme acima, terão os desempenhos dos seus resultados avaliados, portanto, resultados únicos não serão interpretados, devendo haver, impreterivelmente, 2 resultados por participante.

### 10 MÉTODOS ANALÍTICOS, CONCENTRAÇÕES ESPERADAS E UNIDADES DE MEDIDA

- 10.1 Métodos analíticos
- 10.1.1 Os métodos analíticos que serão considerados tecnicamente equivalentes e aceitos para a determinação dos parâmetros, serão os seguintes:

Parâmetro	Métodos
Cor aparente (lotes A e B)	- Comparação visual - <i>Tristimulus</i>
Cor verdadeira	- Comparação visual - Espectrofotométrico de comprimento único - Espectrofotométrico de comprimento múltiplo - Tristimulus
Turbidez	- Nefelométrico
рН	- Potenciométrico
Cloro residual livre	- Colorimétrico DPD

Fone: (16) 3432-0590 ou 3702-6724



Atualizado em 05/11/2025

Condutividade	- Condutivimétrico
---------------	--------------------

<u>NOTA:</u> Resultados originados de ensaios realizados por métodos diferentes dos estabelecidos acima, não serão considerados no tratamento estatístico, mas serão avaliados com base nos valores de referência determinados a partir do tratamento dado aos resultados de ensaios que respeitaram o critério.

- 10.1.2 Concentrações esperadas e unidades de medida
- 10.1.3 A tabela a seguir informa a faixa de concentração esperada e a unidade de medida para cada um dos parâmetros contemplados na rodada:

Parâmetro	Faixa de concentração esperada	Unidade de medida
Cor aparente do lote A (água tratada)	2 a 15	UC
Cor aparente do lote B (água bruta)	5 a 50	UC
Cor verdadeira	2 a 40	UC
pH a 25 °C	6,5 a 8,5	-
Turbidez	0,2 a 20	NTU
Cloro residual livre	0,2 a 2,5	mg/L
Condutividade	0,1 a 5,0	μS/cm

#### 11 SERVIÇOS PROVIDOS EXTERNAMENTE

- 11.1 O PEP PIPA subcontratará o laboratório da Proágua Ambiental, acreditado pela Coordenação-Geral de acreditação do Inmetro (Cgcre), para a execução dos ensaios referentes às avaliações de homogeneidade e estabilidade.
- 11.2 Também é prevista a subcontratação do mesmo laboratório para a realização de serviços de apoio.

#### 12 HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DOS ITENS DE ENSAIO

As avaliações de homogeneidade e de estabilidade dos itens de ensaio serão realizadas segundo critérios internos e da Norma ISO 13528:2022 - Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons.

### 13 ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DE ENSAIO

- 13.1 As amostras sairão do provedor refrigeradas sob temperatura ≤ 6 °C.
- 13.2 O armazenamento dos frascos será dado por meio de caixas térmicas contendo flocos de isopor anti-impacto, sendo estas etiquetadas com a identificação do programa, do remetente e do destinatário.
- 13.3 A distribuição das caixas com as amostras será realizada pelas transportadoras escolhidas pelos participantes ou por Correios, via SEDEX.

### 14 FALSIFICAÇÃO DE RESULTADOS

Caso o programa receba alguma denúncia ou houver suspeita de mancomunação de resultados, o provedor investigará e tomará as devidas providências, podendo desconsiderar os resultados apresentados pelos laboratórios envolvidos.

## 15 INFORMAÇÕES TÉCNICAS



Atualizado em 05/11/2025

- 15.1 Informações referentes a prazos para a execução dos ensaios, procedimentos para armazenamento das amostras, possíveis diluições, registro de resultados, etc., serão descritas no documento "Informações Técnicas da Rodada", que será enviado por e-mail após as amostras terem sido despachadas.
- 15.2 Principais fontes de erros analíticos para essa Rodada:
- 15.2.1 Método de ensaio inadequado;
- 15.2.2 Falta de homogeneização adequada das amostras antes da realização dos ensaios;
- 15.2.3 Não tratamento de interferentes;
- 15.2.4 Ensaios realizados fora do prazo estabelecido pelo provedor;
- 15.2.5 Falta de habilidade dos técnicos envolvidos nos ensaios;
- 15.2.6 Falta de uso de materiais de referência;
- 15.2.7 Equipamentos não calibrados/não checados;
- 15.2.8 Desvios nas orientações estabelecidas pelo provedor.

#### 16 CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS

- 16.1 Durante a rodada, as correspondências da coordenação serão enviadas exclusivamente ao(s) e-mail(s) indicado(s) no ato da inscrição. Portanto, será de grande importância a informação correta dos endereços de e-mails, e que estes tenham espaço suficiente na caixa de entrada para recebimento de correspondências eletrônicas com arquivos anexados.
- 16.2 É sugerido, no ato da inscrição, indicar três alternativas de e-mail para receber as correspondências.
- 16.3 Para laboratórios que possuem critérios de filtros para bloqueios de e-mails, sugerimos providências para liberar o e-mail pipaep@pipaep.com.br, inclusive quando for acompanhado de anexos e downloads.

#### 17 TRATAMENTO ESTATÍSTICO DOS RESULTADOS

- 17.1 Se o laboratório reportar <u>pelo menos um</u> de seus 2 resultados como "menor que" (< LQ), será considerado no tratamento estatístico, bem como na avaliação de desempenho, o <u>valor absoluto (valor do LQ) como o valor médio do laboratório</u>. Exemplo:
  - Resultado reportado: < 2,0 UC</li>
  - Resultado a ser considerado no tratamento estatístico e na avaliação de desempenho: 2,0 UC
- 17.2 Determinação do valor designado
- 17.2.1 Para uma quantidade de resultados válidos maior ou igual a 6 (n ≥ 6), o método estatístico a ser utilizado para a determinação do valor designado, será a análise robusta do Algoritmo A, de acordo com as diretrizes da norma ISO 13528:2022 Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons e do Protocolo Internacional Harmonizado para ensaios de proficiência de laboratórios analíticos.
- 17.2.2 Para uma quantidade de **resultados válidos** inferior a 6 (n < 6), não haverá tratamento estatístico.
- 17.3 Determinação do desvio padrão de proficiência
- 17.3.1 Para uma quantidade de **resultados válidos** maior ou igual a 12 (n ≥ 12), serão calculados 3 desvios padrão: desvio padrão pela análise robusta do Algoritmo A, desvio padrão após a eliminação de "outliers" pelo teste de Grubbs (a 95% de confiança) e desvio padrão de Horwitz. O <u>valor intermediário</u> entre os 3, será considerado o valor do desvio padrão de proficiência.
  - <u>NOTA:</u> Para condutividade, cor aparente, cor verdadeira, pH e Turbidez, em que não é aplicável o cálculo do desvio padrão de Horwitz, o desvio padrão de proficiência será o que apresentar o menor valor entre os



Atualizado em 05/11/2025

outros 2 desvios padrão calculados. Para pH, se este menor valor for maior que 0,30, o desvio padrão de proficiência será o próprio 0,30.

- 17.3.2 Para uma quantidade de 6 a 11 **resultados válidos** (6 ≤ n < 12), poderão ser utilizados os seguintes critérios para a determinação do desvio padrão de proficiência:
- 17.3.2.1 Desvio padrão relativo (DPR) predito a partir do nível de concentração do parâmetro de interesse (mg/L), conforme tabela 7 do DOQ-CGCRE-008, Rev. 09;
- 17.3.2.2 Bom senso técnico e critérios internos do provedor, baseado na sua experiência em relação ao parâmetro em questão e no histórico de rodadas anteriores.
- 17.4 Determinação da incerteza do valor designado
- 17.4.1 O cálculo da incerteza do valor designado será realizado de acordo com a fórmula abaixo:

$$u(X) = 1,25 \frac{s^*}{\sqrt{n}}$$

Onde:

u(X) = incerteza do valor designado;

s\* = desvio padrão robusto, advindo da análise robusta do Algoritmo A;

n = número de resultados válidos utilizado para o cálculo do valor designado.

- 17.5 Elipses de confiança
- 17.5.1 Para a avaliação de resultados quanto a possíveis problemas analíticos no que diz respeito à precisão analítica, serão disponibilizadas elipses de confiança, construídas com os pares dos resultados de cada participante.

NOTA: As elipses de confiança não farão parte da avaliação de desempenho do resultado do participante, a qual será fundamentada no cálculo do z-score (ou z'-score). Seu propósito é avaliar, única e exclusivamente, a repetibilidade analítica, verificando se a diferença entre os 2 resultados reportados por um determinado laboratório participante, é significante quando comparada com as diferenças entre os 2 resultados dos demais.

- 17.6 Avaliação de desempenho dos resultados
- 17.6.1 Se a incerteza do valor designado for menor que 30% do valor do desvio padrão de proficiência, os desempenhos dos resultados serão avaliados em função do z-score:

$$z_i = \frac{(x_i - X)}{\sigma}$$

Onde:

 $z_i = z$ -score do i-ésimo laboratório participante;

 $x_i$  = resultado médio do i-ésimo laboratório participante;

X = valor designado;

 $\sigma$  = desvio padrão de proficiência.

17.6.2 Se a incerteza do valor designado for maior que 30% do valor do desvio padrão de proficiência, os desempenhos dos resultados serão avaliados em função do z'-score:

Atualizado em 05/11/2025

$$z_{i}' = \frac{(x_{i} - X)}{\sqrt{\sigma^{2} + u^{2}(X)}}$$

Onde:

z<sub>i</sub>' = z'-score do i-ésimo laboratório participante;

x<sub>i</sub> = resultado médio do i-ésimo laboratório participante;

X = valor designado;

σ = desvio padrão de proficiência;

u(X) = incerteza do valor designado.

17.6.3 Interpretação da avaliação com base no valor do z-score (ou z'-score):

Desempenho do resultado	Valor do z-score (ou z'-score)	
EXCELENTE	z-score   ≤ 0,70	
ВОМ	0,70 <   z-score   ≤ 1,40	
ACEITÁVEL	1,40 <   z-score   ≤ 2,00	
QUESTIONÁVEL	2,00 <   z-score   < 3,00	
INSATISFATÓRIO	z-score   ≥ 3,00	

NOTA 1: Todos os resultados com | z-score | ≤ 2,00 serão considerados SATISFATÓRIOS.

NOTA 2: O PEP PIPA não considera na avaliação de desempenho a incerteza de medição dos resultados dos participantes.

#### 18 CUSTOS DO INVESTIMENTO

18.1 Taxa única de participação: R\$ 1.815,00 (mil, oitocentos e quinze reais)

NOTA: Será critério do laboratório a escolha do(s) parâmetro(s) a ser(em) ensaiado(s).

<u>ATENÇÃO:</u> Para inscrições realizadas após a data estabelecida no <u>item 4.1</u>, mediante à disponibilidade de vagas, haverá acréscimo de 20% no valor da taxa de inscrição em relação ao valor original.

- 18.2 No custo acima, <u>NÃO ESTÁ INCLUSO O VALOR DO TRANSPORTE DAS AMOSTRAS</u>, que será calculado de acordo com o valor do transporte definido pelo participante entre Franca/SP e o local do laboratório (veja o **item 7**).
- 18.3 O envio do relatório e certificado, na forma eletrônica, está incluso na taxa de inscrição.

#### 19 PAGAMENTOS

- 19.1 Após a aprovação da inscrição e a confirmação do laboratório inscrito, será gerado um boleto com o <u>valor da taxa de inscrição mais o valor do transporte</u>. O boleto será encaminhado ao e-mail informado na ficha de inscrição.
- 19.2 A data de vencimento do pagamento está descrita no item 4.2.
- 19.3 Para empresas públicas e clientes interessados em efetuar o pagamento via depósito bancário, estes deverão solicitar autorização (disponível no site) para aprovação. O envio do comprovante de transferência é indispensável, devendo ser encaminhado ao seguinte e-mail: analauraolivieira@pipaep.com.br.
- 19.4 <u>ATENÇÃO:</u> O não pagamento da taxa de inscrição até o prazo estabelecido, acarretará o não envio das amostras e exclusão do participante da rodada.

#### **20 CONFIDENCIALIDADE**



Atualizado em 05/11/2025

- 20.1 O PEP PIPA se compromete em assegurar a confidencialidade quanto às informações identificadas dos participantes.
- 20.2 Os resultados de cada participante serão apresentados no relatório da rodada por meio de códigos.
- 20.3 Cada laboratório participante deve comprometer-se a não divulgar seus resultados a outros laboratórios, mantendo o sigilo até o recebimento do relatório.
- 20.4 O PEP PIPA não divulgará qualquer informação confidencial a qualquer organismo de terceira parte, a menos que o laboratório participante renuncie formalmente sua confidencialidade.
- 20.5 Os resultados da avaliação de desempenho do participante serão divulgados exclusivamente a ele, com política de total confidencialidade.
- 20.6 Caso haja obrigação por lei ou autorização por compromissos contratuais para divulgação de informações confidenciais, o participante será notificado sobre as informações a serem fornecidas.

### 21 DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO

- 21.1 Os laboratórios inscritos poderão manifestar a desistência da participação na rodada até 7 dias úteis antes do envio das amostras. Nesse caso, se a inscrição já tiver sido paga, o valor será restituído integralmente por meio de depósito bancário.
- 21.2 Se a desistência ocorrer a partir de 6 dias úteis antes da data de envio das amostras, o valor da inscrição NÃO será devolvido, podendo esse, APENAS, ficar como crédito para a inscrição de uma próxima rodada. O valor do transporte não será devolvido.
- 21.3 Em caso de atraso no recebimento das amostras, o laboratório poderá optar por desistir da participação, ciente de que o valor da inscrição NÃO será reembolsado, mas poderá ser utilizado como crédito para a inscrição em uma futura rodada. O valor do transporte também não será reembolsado, e, caso o laboratório não recuse o recebimento da caixa, será responsável por todos os custos de transporte para devolução da mesma ao provedor.

#### 22 CANCELAMENTO DE PARÂMETRO DA RODADA

- 22.1 Poderá ocorrer o cancelamento de um ou mais parâmetros da rodada nas seguintes situações:
- 22.1.1 Quantidade insuficiente de resultados válidos (< 6), de forma a não permitir a determinação do valor designado pelo método mencionado no <u>item 17.2</u>.
- 22.1.2 Problema técnico com algum parâmetro que inviabilize o tratamento dos dados.
- 22.2 Em ambos os casos, os participantes serão informados.
- 22.3 Caso ocorra o cancelamento de algum parâmetro, NÃO HAVERÁ RESTITUIÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL da taxa de inscrição, exceto quando a quantidade de parâmetros cancelados ultrapassar 50% dos parâmetros inscritos pelo laboratório na rodada.

#### 23 ENTREGA DOS RELATÓRIOS E CERTIFICADOS

- 23.1 Serão emitidos relatórios e certificados com símbolo da acreditação.
- 23.2 Veja informações no item 5.4 sobre o nome do laboratório a ser impresso no certificado.
- 23.3 A entrega dos relatórios e certificados será feita na forma digital.
- 23.4 Quando solicitado, os relatórios e certificados poderão ser enviados por correios com custos sob responsabilidade do solicitante. Para os interessados, será fundamental que, no momento da inscrição, seja informado esse interesse no campo de observações.
- 23.5 Na falta de informação no campo de observações, a organização do programa entenderá que o relatório e certificado deverão ser enviados na forma digital.
- 23.6 Para envio do relatório nas duas formas (digital e impresso), será cobrado uma taxa adicional de R\$ 50,00 mais a tarifa de transporte.



Atualizado em 05/11/2025

23.7 <u>2ª via de relatório ou certificado</u>: serão fornecidos diante de solicitação e pagamento das respectivas taxas.

<u>ATENÇÃO:</u> Após emitido o relatório, não será permitido alterar seu conteúdo, independente do motivo exceto se houver alguma falha por parte do provedor.

### 24 RECLAMAÇÕES

- 24.1 É política do PEP PIPA atender a todas as reclamações recebidas pelos seus participantes.
- 24.2 Os laboratórios inscritos podem reclamar ao PEP PIPA quando não concordarem com quaisquer aspectos do programa.
- 24.2.1 Em resumo, o processo para atendimento a reclamações consiste em:
  - a) Acatar todas as reclamações originárias de telefonemas, e-mail ou outras formas de comunicação;
  - b) Registrar todo o processo de reclamação e a investigação dos fatos ocorridos, decidir quais ações devem ser tomadas e monitorá-las;
  - c) Assegurar que qualquer ação apropriada seja tomada dentro do prazo de 10 dias úteis após o registro da reclamação e, após devidas tratativas, retornar ao reclamante com a conclusão.

### 25 APELAÇÕES

- 25.1 É política do PEP PIPA atender a todas as apelações recebidas pelos seus participantes.
- 25.2 Os laboratórios inscritos podem apelar ao PEP PIPA quando não concordarem com quaisquer aspectos do programa relacionados aos resultados finais da rodada.
- 25.3 As apelações deverão ser encaminhadas, preferencialmente, via e-mail, com prazo de até 10 dias após a data de envio do relatório.
- 25.3.1 Em resumo, o processo para atendimento a apelações consiste em:
  - a) Acatar todas as apelações que forem formalizadas por e-mail dentro do prazo de 10 dias após o envio dos relatórios aos participantes;
  - Registrar todo o processo de apelação e a investigação dos fatos ocorridos, decidir quais ações devem ser tomadas e monitorá-las;
  - c) Assegurar que qualquer ação apropriada seja tomada dentro do prazo de 10 dias úteis após o registro da apelação e, após devidas tratativas, retornar ao apelante com a conclusão.

#### **26 CONTATOS**

<u>Assuntos técnicos</u>: Rafael Carbone Cintra (coordenador-geral). Telefones: (16) 3432-0590 – ramal 202 ou (16) 99143-5017.

E-mail: rafaelcintra@pipaep.com.br

Assuntos gerais: Larissa Novais (gerente da qualidade). Telefones: (16) 3432-0590 – ramal 203 ou (16) 99708-8717.

E-mail: qualidade@pipaep.com.br